

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024

Processo: 057.1939.2024.0001180-68

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de São Sebastião do Passé/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 10 de dezembro de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 28/11/2024

RESOLUÇÃO: Nº 19 /2024

PROCESSO: Nº7687/2024

PROPONENTE: ASSOCIATION OF B-BOYS AND B-GIRLS TO THE WORLD-ABW

PROJETO: ABW - Recriando Nosso Futuro 2ª edição

VALOR: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00881160 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA RITA SANTIAGO QUEIROZ FERREIRA**, matrícula nº 92043682, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2025, substituir **JAMARA ANDREA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 62433708, no cargo Coordenador III, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DE TERMO DE COMODATO

Entre: **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC** e a **Art Institute Of Chicago**.

Objeto: Empréstimo da obra Oxóssi Caçador, de Agnaldo Manoel dos Santos, pertencente ao Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, ao Art Institute de Chicago, para compor a exposição “Projetar um Planeta Negro: Arte e Cultura de Panafrica”, do dia 01 de dezembro de 2024 a 20 de abril de 2025. Dados da obra: nome: “Oxóssi Caçador”, s/data, Técnica: Escultura/madeira, Autor: Agnaldo dos Santos, Dimensões: 197x32x31 cm, Nº de registro: 1961.0177. Vigência: 01/12/2024 a 20/04/2025. Assinatura: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC - Comodante e Erin Nicole Gordon - Comodatário, Processo nº 062.2010.2024.0002598-10.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00880818 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA SILVA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 15567724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Dezembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024, substituir **FABIANA DE POSSIDIO EGASHIRA GUIMARAES**, matrícula nº 92088382, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00879931 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA MARTFELD BITTENCOURT**, matrícula nº 92097695, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período

de 04 de Dezembro de 2024 a 13 de Dezembro de 2024, substituir **DALILA KELLY OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 92066865, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00878857 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15140116	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS	01.04.2006/31.03.2011	06.01.2025	17.01.2025

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO: **Convênio nº 054/2024** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **SERRA DO RAMALHO/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **SERRA DO RAMALHO/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2024.0004132-37**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Eli Carlos dos Anjos Santos**, pela Prefeitura de **SERRA DO RAMALHO/BA**.

RESUMO: **Convênio nº 055/2024** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Santa Maria da Vitória/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Santa Maria da Vitória/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2024.0004057-22**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Antonio Elson Marques da Silva**, pela Prefeitura de **Santa Maria da Vitória**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresária individual **VALDETE DA SILVA FREIRE**, sob nº 98569407 em 04/11/2024. NIRE: 29807262859, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC284/2024**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária*, **PIZZARIA LA CAMPONARY LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0004194-30**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **David Carvalho Cerqueira**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019 , que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 . Salvador (BA), 29/11/2024.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresaria*, **PIZZARIA LA CAMPONARY LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0004194-30**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **empresa retro mencionada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019 , que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 . Salvador (BA), 29/11/2024.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária*, **PIZZARIA LA CAMPONARY LTDA**, ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0004194-30**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o sr. **ALAN SANTANA DEODATO**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115. Em SSA 11/12/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0831/2024 Convenentes: CAR/ SINDICATO RURAL DE UTINGA..; **Município:** Utinga- Ba. **Objeto:** 130 CAIXA DE AGUA 1.000 L.; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 29/11/2024

CC 1618/2024 Convenentes: CAR/ SINDICATO RURAL DE UTINGA..; **Município:** Utinga- Ba. **Objeto 1 Kit(s) de Forrageira, com Reboque;** Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 29/11/2024